

Fone: (43) 3255-8627

PLANO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

2022 à 2025

1 - Identificação:

Município: Rolândia - PR

Porte Populacional: 68.165 mil habitantes

Responsável(is) pela elaboração:

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo	Representação (CRAS, CREAS, CMAS, Usuários, Entidades)
Patrícia P. Zorzetti	Superior	Assistente Social	Diretora de Gestão do SUAS	Estatutário	Órgão Gestor
Michele da Silva Pereira	Superior	Assistente Social	Direto ra da PSB	Estatutário	Órgão Gestor
Fernanda C. Buranello de Almeida	Superior	Assistente Social	Direto ra de PSE	Estatutário	Órgão Gestor

Prefeitura Municipal

Nome do(a) Prefeito(a): Ailton Aparecido Maistro

Mandato do Prefeito(a): Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura:

Av. Presidente Bernardes, 809 – Centro.

CEP: 86600-67 Telefone: (43) 3255-8600;

E-mail: secretariageral@rolandia.pr.gov.br;

Site: rolandia.pr.gov.br



Fone: (43) 3255-8627

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da Lei de criação do Órgão: 3250/2007

Data criação: 27/08/2007

Responsável: Marcos Diego Silva

Ato de nomeação do (a) gestor (a): Decreto nº 5391/2021

Data nomeação: 06/01/2021

Endereço do Órgão gestor: Av. dos Expedicionários, 291

Edifício Banco do Brasil – 3° andar - Centro CEP: 86600-091

Telefone: (43) 3906-1139; e-mail: assistenciasocial@rolandia.pr.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 2.469/1995. Alterada pela Lei 2.981/2003

Data criação: 02/05/2003

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 3544/2003

Data: 24/07/2003

CNPJ: 18.352.180/0001-36

Nome do Ordenador(a) das Despesas do FMAS:

Prefeito: Ailton Aparecido Maistro

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 2.469/1995. Alterada pela Lei 2.981/2003

Data criação: 02/05/2003



Fone: (43) 3255-8627

Endereço CMAS: Av: dos Expedicionários, 291 - Edifício Banco do Brasil – 3° andar - Centro CEP:

86600-091; Telefone: (43) 3906-1115; e-mail: conselhos@rolandia.pr.gov.br

Nome do Presidente: irmã Elizabeth Mendes

Nome do Secretário(a) Executivo(a): Fernanda Cotarelli Buranello

Número total de membros: 42

Ignácio	Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
Lima		Priscila da Silva Ignácio	Saúde	Suplente	04/12/2017 à 04/12/2021
José Ricardo de Moraes			Esporte	Titular	04/12/2017 à 04/12/2021
Adriane Costa Pires Azevedo Izabel Salviato Finanças Finanças Finanças Fitular O4/12/2021 Patrícia P. Zorzetti Luiz Pedro Messiano Sílvia Félix Pimenta Tozzi Negrão Isabel Guebara Gulzow Wanderly Populin Gássia Cavalheiro Puzzi Cássia Cavalheiro Puzzi Cássia Cavalheiro Puzzi Assistência Social Fitular O4/12/2017 à 04/12/2017 à			Esporte	Suplente	04/12/2017 à
Patrícia P. Zorzetti		Azevedo			04/12/2017 à 04/12/2021
Luiz Pedro Messiano Infraestrutura Titular O4/12/2017 à O4/12/2021			•		04/12/2021
Sílvia Félix Pimenta Educação Titular 04/12/2021					04/12/2021
Gisele Aparecida Educação Titular 04/12/2021 Negrão 04/12/2021 Isabel Guebara Educação Suplente 04/12/2017 à Gulzow 04/12/2021 Wanderly Populin Educação Suplente 04/12/2021 Cássia Cavalheiro Finanças Suplente 04/12/2017 à Puzzi 04/12/2021					04/12/2021
Tozzi 04/12/2021 Isabel Guebara Educação Suplente 04/12/2017 à Gulzow 04/12/2021 Wanderly Populin Educação Suplente 04/12/2017 à Cássia Cavalheiro Finanças Suplente 04/12/2017 à Puzzi 04/12/2021		Sílvia Félix Pimenta	Educação	Titular	•
Isabel Guebara Gulzow Educação Suplente 04/12/2017 à 04/12/2021 Wanderly Populin Educação Suplente 04/12/2021 Cássia Cavalheiro Puzzi Educação Suplente 04/12/2017 à 04/12/2021 O4/12/2021		Tozzi	Educação	Titular	04/12/2017 à 04/12/2021
Cássia Cavalheiro Finanças Suplente 04/12/2021 Puzzi 04/12/2021		Isabel Guebara	Educação	Suplente	04/12/2017 à
Puzzi 04/12/2021		Wanderly Populin	Educação	Suplente	04/12/2017 à
			Finanças	Suplente	04/12/2017 à 04/12/2021
Santos 04/12/2021			Saúde	Titular	04/12/2017 à 04/12/2021
Daiane Cirilo de Souza Suplente / 04/12/2017 à Presidente 04/12/2021			Assistência Social		04/12/2017 à



Fone: (43) 3255-8627

ı				
	Fernanda Cotarelli	Assistência Social	Titular	04/12/2017 à
	Buranello de Almeida			04/12/2021
	Adriana da Costa	Assistência Social	Titular	04/12/2017 à
				04/12/2021
	Claudia Pinto Liberatti	Assistência Social	Suplente	04/12/2017 à
				04/12/2021
	Vivianne Vernillo dos	Assistência Social	Suplente	04/12/2017 à
	Santos			04/12/2021
	Michele da Silva Pereira	Assistência Social	Suplente	04/12/2017 à
				04/12/2021
	Evandro Gabriel de	Infraestrutura	Suplente	04/12/2017 à
	Petris			04/12/2021
Não -	Nome do(a)	Representatividade	Titularidade	Início e
Governament	Conselheiro(a)			término de
al				mandato
	Rossana França Rovieri	Prestadores de	Suplente	04/12/2018 à
		Serviço		04/12/2020
	Ângela Maria Bartmyer	Prestadores de	Suplente	04/12/2018 à
		Serviço		04/12/2020
	Elisabeth Mendes	Prestadores de	Suplente	04/12/2017 à
		Serviço		04/12/2021
	Elisângela Brum	Prestadores de	Titular	04/12/2017 à
	Matama	Serviço		04/12/2021
	Daniele de Silvio Caon	Prestadores de	Titular	04/12/2017 à
		Serviço		04/12/2021
	Elmir Carlos Vieira	Prestadores de	Titular	04/12/2017 à
		Serviço		04/12/2021
	Elisabete Bettin	Organizações de	Titular	04/12/2018 à
		Usuários		04/12/2020
	Marinete Cândido	Organizações de	Titular	04/12/2018 à
		usuários		04/12/2020
	Ruth K. Klassen	Organizações de	Titular	04/12/2018 à
		usuários		04/12/2020
	Maria Joana da Silva	Organizações de	Titular	04/12/2018 à
		usuários		04/12/2020
	Lorena de Araújo	Organizações de	Titular	04/12/2018 à
	Moreira Soares	usuários		04/12/2020
				- ,,





Fone: (43) 3255-8627

Gilberto Aparecido de Lira	Organizações de usuários	Suplente	04/12/2018 à 04/12/2020
Antonia Célia Greca	Organizações de usuários	Suplente	04/12/2018 à 04/12/2020
Cíntia Macedo de Jesus Silva	Organizações de usuários	Suplente	04/12/2018 à 04/12/2020
Renata Bernardeli	Organizações de usuários	Suplente	04/12/2018 à 04/12/2020
Valdomiro Domingues de Almeida	Organizações de usuários	Suplente	04/12/2018 à 04/12/2020
Ione Alves da Silva Pereira	Organizações de usuários	Suplente	04/12/2018 à 04/12/2020
Mariana A. Shimada	Trabalhadores do Setor	Titular	04/12/2018 à 04/12/2020
Débora Naja Silva	Trabalhadores do Setor	Titular	04/12/2018 à 04/12/2020
Maria Lucia Pedro	Trabalhadores do Setor	Suplente	04/12/2018 à 04/12/2020
Adriana de F. Fonseca	Trabalhadores do Setor	Suplente	04/12/2018 à 04/12/2020

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

2 – INTRODUÇÃO

Prefeitura

de Rolândia

Este Plano, enquanto instrumento de planejamento da gestão das ações

socioassistenciais da Política Pública de Assistência Social, trás à luz a importância de se

conhecer o processo de execução do Sistema Único de Assistência Social municipal. Vislumbra

seus recortes no processo orçamentário e financeiro que condicionam a operacionalização via

fundos municipais, na obtenção dos resultados desejados, visando o atendimento à população

demandatária da assistência social, através dos equipamentos sociais: CRAS - Centro de

Referência da Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência

Social.

Na intenção de analisar o contexto atual da Política Pública de Assistência, este

documento em questão permitirá o desvelamento dos seguintes pontos: Análise do Diagnóstico

Socioterritorial de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social existentes no

Município de Rolândia- P.R. e seu desdobramento durante o período de execução deste Plano,

afim de reconhecer e identificar o perfil da população e o levantamento de dados da realidade.

Tal iniciativa, contribuirá para o esclarecimento acerca de fatores que possam permear sobre a

questão primordial deste Plano; Apresentação das Diretrizes e Prioridades essenciais para a

continuidade da execução das ações que envolvem a Assistência Social, porém numa

perspectiva inovadora na tentativa de modificar a realidade atual, contribuindo para o

aprimoramento da gestão, impactando positivamente no avanço e consolidação da Política de

Assistência Social do Município; Estruturação de Metas e Ações que demonstrem

quantitativamente o cenário atual das demandas assistidas e reprimidas com vistas à busca de

estratégias para a resolução de problemáticas enfrentadas nos níveis de Proteção Social Básica

e Proteção Social Especial.

Nesta perspectiva, seguem os mecanismos e Fontes de financiamento no trato dos

Programas, Projetos e Serviços afetos à area que possibilitarão o efetivo planejamento em

questão.

6

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

2 - Diagnóstico socioterritorial

Prefeitura

de Rolândia

Ao reportar considerações à respeito da Política Pública da Assistência Social, à

priori faz-se relevante considerar o contexto socioeconômico político, a estrutura

político-administrativa e as formas de organização da sociedade civil de um Município.

Seguindo esse raciocínio, faz-se interessante também, estabelecer mecanismos que

venham responder as indagações relacionadas às questões sociais.

O Município de Rolândia possui atualmente 68.165 mil habitantes (senso

IBGE/2.021). A base econômica do Município é a agricultura, prevalecendo a cultura do

soja, milho, trigo, cana-de-açúcar e laranja, tendo como vocação econômica, o respaldo

no setor agro-industrial.

Rolândia possui uma pecuária estruturada e um setor industrial em

desenvolvimento com vocação agroindustrial. Seus recursos culturais e turísticos são

atrativos e os recursos ambientais favorecem o plantio e conseqüentemente o

desenvolvimento da agricultura.

Com relação ao seu perfil sócio-econômico, o Município apresenta ramos de

atividades que destacam-se na indústria de produtos alimentares, couro, peles e

similares, mobiliário e têxteis. O café, o soja, o frango e o couro bovino curtido são os

principais ítens de exportação. Possui 1356 estabelecimentos industriais, no comércio

2333 unidades varejistas e 584 atacadistas, no setor de serviços, 3516 estabelecimentos,

num total de 8599 empresas, conforme dados do IPC MAPS, 2019.

O Município possui rede de abastecimento de água que, segundo a Sanepar,

abrange 99,98% das residências do Município, sendo que em sua maioria as mesmas

possuem esgotamento sanitário através de fossa séptica. O serviço de rede de esgoto

está praticamente instalado nos diversos bairros do município, restando os bairros mais

recentes. A empresa promove controle de qualidade de água consumida, sendo realizado

análises bacteriológicas e físico-química constantes.

Em 2001, Rolândia implantou a fase da coleta e seleção de lixo e ainda em 2021,

7

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

Prefeitura de Rolândia

continua conscientizando a população, em parcerias com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Infra- Estrutura. A coleta de lixo doméstico (orgânico e rejeito) era depositado no aterro sanitário que localiza-se na Zona Rural do Município, aproximadamente 06 Km da cidade. Na coleta do lixo seco, recicláveis. Em 2021 a empresa Sanetran (empresa terceirizada da Prefeitura) realize o recolhimento de lixo, dividindo o município em 14 regiões, sendo 12 setores na area urbana e 2 nos Distritos (Bartira e são Martinho).

Considerando os aspectos acima mencionados, faz-se importante relacioná-los com a questão da pobreza no Município, ou seja, dos bairros existentes, há uma região onde localizam-se conjuntos habitacionais populares, onde alguns foram construídos em sistema de mutirão que concentram índice de pobreza. O conjunto que compreende o maior número de pessoas, neste sistema, atualmente oferece melhores condições de vida àquela comunidade, com infra-estrutura, asfalto, comércio, porém, o índice de violência, tráfico de drogas se faz presente. Neste bairro, concentrava-se número elevado de subhabitações com grande número de pessoas carentes, com baixa escolaridade e renda per capta em torno de 1/2 salário mínimo.

O Município reverteu esta situação, ou seja, as 173 famílias moradoras de um dos bairros que são caracterizados como bolsões periféricos, foram conduzidas para um novo bairro próximo em localidade à região periférica do Município. Tal iniciativa deve-se a comunhão de esforços tanto do poder público quanto da sociedade civil organizada, que nos últimos vinte e oito anos de LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e através do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) possibilitou que esta realidade fosse modificada, tendo em vista que cabe ao Município, enquanto Ente Federativo ter a responsabilidade de garantir e executar assuntos relacionados a sua territoriedade, tanto no aspecto político-administrativo quanto financeiro, notadamente àqueles que dizem respeito à Assistência Social, porque "o território é um dos fatores de reprodução de pobreza e deve ser critério na escolha dos alvos das políticas sociais. Há pontos, onde o investimento deve ser maciço para ter efeito, mesmo que isso custe deixar fora

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

Prefeitura

de Rolândia

momentaneamente, potenciais beneficiários em outras áreas (MARQUES, 2004, P. 8).

O Município de Rolândia apresenta focos de pobreza em parte de sua extensão territorial. Eles estão localizados em bairros periféricos, bem como, em Regiões onde o índice oficial de pobreza não se mostra relevante. Não há estudos ou mapeamentos que explicitem dados quanti ou qualitativos municipais oficiais que denunciem o índice de pobreza atualizado para que situações aparentemente expostas sejam obrigatoriamente priorizadas para o alcance de soluções eficazes. A exemplo desses conjuntos populares encontra-se o loteamento urbano que fica localizado na Região do Município de Rolândia e que foi inaugurado em 05/12/1996. Trata-se de um loteamento cujos terrenos foram adquiridos pelos moradores os quais construíram residências de diversos padrões, porém, predominantemente, encontram-se de alvenaria de padrão popular (média de 04 cômodos) que proporcionam boas condições de moradia.

A infra-estrutura do local é adequada, contando com abastecimento de água, iluminação pública, pavimentação, coleta de lixo periódica e transporte coletivo regular, faltando ainda a implementação de esgoto sanitário, tendo em vista que 100% das famílias utilizam-se de fossa séptica.

Tal loteamento pertence ao território de abrangência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Regina Maura de Oliveira popularmente conhecido como San Fernando. E de acordo com as informações coletadas neste local tal território possui um alto índice de vulnerabilidade social e apresenta situações de violência provocadas por envolvimento da população, sobretudo, da população adolescente e jovem do local, com o uso e o tráfico de entorpecentes.

Nesta região encontra-se uma Rede de Serviços ainda em desenvolvimento. No momento contam com 2 escolas públicas municipais que ofertam atualmente (2021) 840 vagas para alunos de pré à quarta série do ensino fundamental, implantada em 2004; um Centro Municipal de Educação Infantil com capacidade máxima para 85 crianças de 0 a 5 anos de idade os quais se subdividem nas turmas de berçário, maternal e infantil 1,2 e 3; uma Unidade Básica de Saúde em funcionamento a qual atende em média 200

9

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

Prefeitura

de Rolândia

pacientes/dia, ofertando serviços de vacinas, atendimentos médicos, grupos de pacientes

com patologias específicas para orientações sobre prevenção, cuidados, tratamento e

pesagem, exigência do Programa Estadual Leite das Crianças e do Programa Federal

Bolsa-Família. O CRAS, embora fique instalado num bairro vizinho, atende também os

moradores desse loteamento oferecendo a eles oficinas sócio-educativas para crianças

de 07 à 14 no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Em 2012 o governo municipal em parceria com o Ministério das Cidades, via

possibilitandou o desenvolvimento 06 instituições financeiras, de novos

empreendimentos do Programa "Minha Casa Minha Vida", disponibilizados nos vários

locais do Município, possibilitando ao público de baixa renda o acesso a moradia, onde

também serão instalados equipamentos sociais necessários ao atendimento da

comunidade local. Num dos loteamentos seria instalado um CRAS que comporia a Rede

de Serviços local, porém por motives financeiros não foi possível sua construção.

Segundo Raichelis (1998), os Serviços oferecidos pela Assistência Social são

destinados àqueles que geralmente estão fora do mercado de trabalho, reconhecidos

pela carência e ausência do básico para a sobrevivência.

O mercado de trabalho tem fechado suas portas, resultando no esgotamento de

vagas para trabalhadores com baixo nível de qualificação. Através de uma pesquisa

realizada em Rolândia no ano de 2005 pela Secretaria Municipal de Assistência Social em

parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, através do Programa Saúde da Família,

com uma amostra aleatória de 306 famílias que residem nos bairros: Jardim Itália, São

Fernando, Padre Ângelo, Santo Eduardo, Jardim Primavera, Conjunto Aviação e Jardim

América, revelou quão baixo é o nível de escolaridade dos chefes de famílias destes

bairros, que não supera o ensino fundamental¹ incompleto, resultando na grande

quantidade de desempregados, gerando famílias sem nenhuma renda ou com renda

inferior a um salário mínimo por família que por sua vez na maioria dos casos, são

Benefícios recebidos do Governo Federal como Bolsa-Família.

Analisando esta realidade, é possível verificar na tabela abaixo a porcentagem de

10

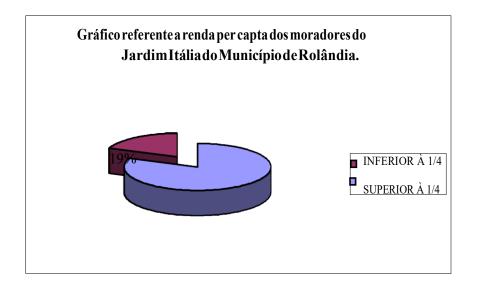
Fone: (43) 3255-8627

chefes de famílias, do Jardim Itália, que recebem salário inferior a ¼ de salário mensal.

TABELA 1

Renda da chefe de família	FREQUÊNCIA	PORCENTAGEM
Inferior a ¼	30	81%
Superior a ¼	7	19%
TOTAL	37	100%

FONTE: Pesquisa realizada no final do ano de 2005, pela Secretaria de Assistência Social do Município Rolândia.



A desqualificação pelo grau de escolaridade também gera, em todos os bairros pesquisados, uma grande porcentagem de chefes de famílias trabalhando sem carteiras assinadas. No entanto, o Jardim Itália atinge a maior porcentagem de todos, ou seja, 76% dos chefes de famílias não são registrados, colocando assim, em mais um aspecto, as famílias em vulnerabilidade

¹ Ensino de 1^a a 4^a série



CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP

86.600-067 Fone: (43) 3255-8627

Portanto, seguindo as orientações de instâncias superiores, em 2006 o Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social conduziu seus esforços na implantação, a princípio, de um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS realizando conjuntamente, com as demais Políticas Públicas envolvidas direta ou indiretamente na recondução desse novo modelo e entendimento do Sistema, o mapeamento e diagnóstico atualizado da Assistência Social, com vistas a detectar a realidade local dos destinatários, possíveis focos de pobreza instalados em torno da territorialização municipal e perfil da população demandatária que justifiquem a implantação do CRAS por extensão territorial, tanto no setor urbano quanto rural.

Numa reportagem retirada da Folha de São Paulo, o sociólogo Eduardo Marques (2004, p. 8) alerta sobre a importância dos "contatos", dizendo que a separação muito intensa de grupos igualmente pobres, favorece a quebra desses contatos, sendo estes responsáveis pela troca de valores culturais e sociais que implicam nos modos de vida e na intensidade das relações sociais. Portanto, o território torna-se um dos elementos constitutivos e importantes para o entendimento da pobreza. Para esse sociólogo, a lógica das Políticas Sociais e de renda está no território, porque se consegue combater a reprodução da pobreza, investindo, concentrando recursos de forma eficiente, justamente nos locais mais pobres.

A defesa do sociólogo referido, remete-nos a elucidar que o estudo acerca da territoriedade em Políticas Sociais não deve ser entendido de forma estanque, pois a mesma está inserida no contexto de reformas estruturais também na economia, na qual o processo de descentralização fiscal se faz presente. Este processo decorre, segundo Afonso e Lobo [2000?], da participação crescente dos níveis de governo, na geração e alocação de Recursos Públicos e principalmente na tomada de decisão das ações governamentais. Os problemas sociais e econômicos de um Município, e Rolândia não foge a questão, são reflexos de um Sistema atrelado a fatores culturais e históricos de cada País, portanto, deve- -se considerar a evolução do equilíbrio político, a distribuição das forças políticas dentro do território e das tradições culturais.



CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP

86.600-067 Fone: (43) 3255-8627

Sendo assim, o Município desenvolve ações em todos os segmentos contemplados na LOAS, porém alguns setores necessitam de implementações, outros de reestruturação e principalmente melhoria na qualidade dos serviços prestados. Entendendo que tudo é um processo, outras Políticas Públicas de atendimento também enfrentam dificuldades em seus setores. O Município nesta perspectiva, ainda não conseguiu realizar o trabalho de parcerias com estas Políticas Públicas, visto que, faz-se de suma importância, se considerarmos a interface da Assistência Social com as demais Políticas existentes. Ao nível de explanação na área da Saúde, o Município possui 09 Postos de saúde, 01 centro de especialidades, 03 CAPS (AD, I e II) e o Programa Saúde da Família, onde beneficia a população demandatária da Assistência Social, ou seja, o atendimento para as mesmas famílias, se faz através das Políticas Públicas existentes, porém ainda não conseguimos ultrapassar as barreiras das ações paliativas, reforçando a condição de dependentes, dos usuários da Assistência Social.

Os atores desse processo são conduzidos a reforçar a condição de vítima dos usuários, porém na tentativa de reverter esta situação, o trabalho desenvolvido no Conselho Municipal de Assistência Social, possibilitou a democratização das informações acerca das Questões Sociais que afligem esta camada da população Rolandense. Percebe-se que as Políticas de atendimento, trabalham de forma isolada - caso não conseguirmos romper com estas barreiras, conseqüentemente não atingiremos o objetivo da promoção social. Ainda na área da Saúde, com relação aos hospitais conveniados pelo SUS, existe 01 estabelecimento para atendimento geral e 01 hospital psiquiátrico. Principalmente na Rede Pública Sanitária, o atendimento é deficitário, há escassez de profissionais.

No que refere-se à rede de ensino escolar, o Município atende sua demanda através de estabelecimentos municipais, estaduais e particulares. As crianças e adolescentes de risco pessoal e social são atendidas por Equipamentos Sociais Governamentais em ações sócio-educativas, sendo 01 para atendimento na faixa-etária de 07 à 14 anos de idade. Em 2005, a Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI, gerenciou a implantação

Prefeitura de Rolândia

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP

86.600-067 Fone: (43) 3255-8627

do Programa Adolescente Aprendiz, onde foram atendidos 40 adolescentes de baixa renda. Atualmente a Entidade foi extinta devido a escassez de recursos financeiros.Por outro lado, o Programa continua sendo executado pelo CIEE; Programa Gerar; Programa Semear e ACIR. Para atendimento a dependentes químicos, encontramos uma Entidade que atende desde adolescentes à adulto nesta condição, bem como, Comunidades Terapêuticas que organizam- se na medida de suas possibilidades a fim de ofertar o Serviço para esta demanda. Neste prisma, encontramos o atendimento exclusivamente assistencial que referem-se aos Centros de Educação Infantil, bem como, os demais estabelecimentos de ensino enquadrados neste processo.

No esporte e lazer, sua estrutura compreende em 02 ginásios de esportes com quadra poliesportiva e 01 estádio que no início de 2021 está sendo reformado com recursos federais. Dentre os Programas existentes, destacam-se: futebol de campo, salão, voleibol, atletismo, xadrez, handebol e ginástica rítmica.

Neste sentido, percebe-se que o Município oferece atividades esportivas e recreativas, porém, as crianças e adolescentes oriundas de uma camada menos favorecida, não têm a oportunidade de serem inseridas nestas programações. Neste ponto, reforça-se a necessidade da integração das Políticas Públicas (Saúde, Esporte, Cultura, Educação e Assistência Social) e diante da realidade do Município, com relação ao número de Associações Comerciais e Industriais existentes, o trabalho em Rede, de parcerias possibilitaria a integração desses Órgãos governamentais e não- governamentais, visando a solução das questões emergenciais que vitimizam as crianças e adolescentes carentes do município.

Devemos salientar, além do segmento acima mencionado, os outros segmentos contemplados na LOAS e que no Município de Rolândia também merecem maiores discussões e avaliações. Isto é possível através de mecanismos que venham atender as reais necessidades da população, os Conselhos Municipais.

Assim, existem vários no Município (CMAS, CMS, CMDCA, CMDPPD, COMAD) porém, são pouco utilizados e muitos deles desconhecidos pela população. Em 2003, o CMAS estruturou sua Lei Municipal, contemplando na sociedade civil, maior número de

Prefeitura de Rolândia

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP

86.600-067 Fone: (43) 3255-8627

Organização de Usuários, tendo em vista a participação e reivindicação dos direitos sociais.

Este fato, pode ser considerado uma conquista, que possibilitou, como foi mencionado

anteriormente, a democratização do conhecimento onde, através das divulgações e

informações sobre a LOAS, pode-se envolver a população demandatária na busca da

reorganização e superação do paternalismo.

Com o advento da Política Nacional de Assistência Social e consequentemente com

a implantação do SUAS (Sistema Único da Assistência Social) a Lei Municipal sofreu as

devidas alterações em comissão formada pelo CMAS (Conselho Municipal da Assistência

Social).

No que concerne a geração de emprego, o Município possui a Agência SINE,

responsável também pelo cadastramento da população demandatária e divulgação de

cursos oferecidos a comunidade. Nesta direção, a Secretaria implantou em 2012 a Central

do CADÚNICO nas dependências do Órgão gestor, tendo como função o cadastramento e

recadastramento dos beneficiários da Política em consonância com os trabalhos

desenvolvidos nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centro

Especializado da Assistência Social).

O Programa Bolsa-Família (PBF) é um Programa de transferência de renda que

beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF

beneficiou no mês de Outubro de 2021, 1.827 famílias, com o advento do Auxilio

Emergencial e da mudança para o Aunxílio Brasil não há uma media do benefício

concedido.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com

base no mês Outubro de 2021, a média nacional TAFE 93,07%, a taxa de acompanhamento

de frequência escolar foi de 93,42%, crianças e jovens de 6 à 17 anos de idade

acompanhados, foram 1.249. Já o acompanhamento da Saúde das famílias, na vigência de

Outubro de 2021, atingiu 99,36% na média nacional, a taxa de acompanhamento de agenda

de saúde 79,71%, beneficiários acompanhados 3.115.

15

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067 Fone: (43) 3255-8627

Cadastro Único

Famílias cadastradas	7.696	06/2021
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até ½ salário mínimo	4.910	06/2021
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 178,00	2.284	06/2021
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00	852	06/2021
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 89,00	1.466	06/2021

Famílias Indígenas

Famílias indígenas cadastradas	00	06/2021
Famílias indígenas cadastradas com renda per capita mensal de até ½ salário mínimo	00	06/2021
Famílias indígenas cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 89,00	00	06/2021

Famílias em situação de rua

Total de famílias em situação de rua cadastradas	39	07/2021
Famílias em situação de rua cadastradas com renda per capita mensal de até ½	38	07/2021
salário mínimo		
Famílias em situação de rua cadastradas com renda per capita mensal de até	28	07/2021
R\$ 89,00		
Famílias em situação de rua beneficiárias do programa Bolsa- Família	28	07/2021

Em relação aos Programas Sociais que prestam atendimento às diversas faixasetárias existentes, constata-se uma grande demanda reprimida, ou seja, apesar da implantação de Centros Educacionais, algumas se deparam ainda, com a questão das vagas



CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP

86.600-067 Fone: (43) 3255-8627

esgotadas. O atendimento asilar não consegue suprir a demanda e as implementações necessárias, embora através do Sistema de Monitoramento e Avaliação, percebe-se a existência de uma iniciativa mas que, neste momento, não surtiu efeitos desejados. Detecta-se o esforço nos Programas de atendimento à família carente, no sentido da obter resultados que venham modificar a situação dessas famílias em suprir suas necessidades essenciais através da geração de renda, com vistas a promoção social.

Constata-se que as ações para reverterem às situações de pobreza, são paliativas e não estruturais, pois tanto o Órgão gestor dessa Política quanto seu co-gestor, o Conselho Municipal de Assistência Social, entendem que as buscas para superação das problemáticas elencadas, deparam-se com barreiras que dificultam a viabilidade de ações com resultados satisfatórios, afinal a maioria das soluções dependem de investimentos. Portanto, o trato das Políticas Públicas em Rolândia, são orientadas de acordo com seu processo de implantações e implementações, historicamente falando e que trazem ranços de administrações anteriores que em algum momento, apesar de priorizadas, não significou o atendimento desejado aos grupos alvos dessas Políticas, uma vez que não vêm atingindo os objetivos reais e neste prisma o financiamento refere-se a um dos aspectos fundamentais a ser discutido.

Nesta direção, o financiamento da Política Pública de Assistência Social, foi possível devidos às transferências de recursos financeiros da União, enquanto condição necessária a sua efetividade, através da contrapartida municipal. Nesta contextualização o Município mostrou-se apto a operacionalizar tais recursos, criando um sistema organizacional na área da Assistência Social, formado pelo Órgão gestor da Política (Secretaria Municipal de Assistência Social) formação de um Conselho Municipal de Assistência Social e criação legal de um Fundo Municipal de Assistência Social.

Diante dessa estruturação, os investimentos disponibilizados pela União, deveriam ser aplicados na manutenção da Rede Sócio-Assistencial, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (1993) que propôs mudanças na forma e condução da Política Pública de Assistência Social. Assim, as diretrizes fixadas na LOAS, enquanto forma de organização desse Sistema de Assistência Social, ocorreu através da descentralização



CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP

86.600-067 Fone: (43) 3255-8627

político-administrativo, representatividade da população e organização da sociedade civil que na realidade local constituem ainda um desafio para a consolidação da Assistência Social enquanto Política Pública no Município.

Tais questões conseqüentemente resultaram predominantemente na questão do orçamento que para o CMAS significa um obstáculo, tendo em vista a dificuldade do acompanhamento da execução orçamentária notadamente no investimento a ser orçado para a Política de Assistência Social.

A Política Nacional de 2004 traz novos conceitos e um novo modelo de Gestão a ser seguido pelos Municípios na tentativa de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esta iniciativa, decididamente, traduz o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2003 e denota o compromisso do MDS/SNAS (Ministério do Desenvolvimento Social/ Secretaria Nacional de Assistência Social) e do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) em materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Na perspectiva da integração das Políticas Setoriais, a nova Política objetiva o provimento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios contribuindo para a efetiva equidade e inclusão dos usuários no acesso aos Bens e Serviços ao nível de territorialização em ações, que fortaleçam a centralidade na família e/ou a matricialidade familiar. Para tanto, criou-se os Eixos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que trouxeram o reordenamento de todos os Serviços prestados pela Assistência Social, vislumbrados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, através dos: CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centros de Referência Especializados da Assistência Social) que visam a prevenção de situações de risco, o fortalecimento dos vínculos familiares, intervenções em problemas que exigem maior especificidade técnica em níveis de complexidade (média e alta).

Diante desta contextualização como mencionado anteriormente sobre a implantação do CRAS com recursos próprios na região periférica do Município, faz-se importante salientar que tal processo ocorreu como condição para que a Assistência Social



CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP

86.600-067 Fone: (43) 3255-8627

atingísse o nível de Gestão Plena dos Serviços Socioassistenciais no ano de 2006. A partir deste processo, a Assistência Social passou a receber maiores incentivos financeiros co-financiados pelo Governo Federal, o que possibilitou a implementação dos Serviços nos CRAS e a implantação em 2008 do Centro de Referência Especializado da Assistência Social — CREAS, embora neste o co-financiamento também ocorreu com Recursos do FIA/Estadual para ações tipicamente voltadas à ações socioeducativas para o cumprimento das medidas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, sendo implementada em 2009, os Serviços de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes (PAEFI — Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

Ainda em 2008, a Secretaria iniciou a elaboração do Plano de Inserção do BPC que prevê, dentre outras ações, o acompanhamento e orientação às famílias beneficiárias, a descentralização do atendimento e o desenvolvimento de ações socioeducativas.

Assim, na perspectiva de expandir o processo de descentralização das ações afetas à Política, em 2008 a Secretaria elaborou um estudo preliminar de diagnóstico social na intenção de implantação de novos Centros de Referência da Assistência Social, cujo resultado indicou a necessidade de implantação do CRAS na região da Vila Oliveira, composta por 27 bairros. Tal constatação deve-se à utilização dos instrumentos de sistematização de dados: Relatório do Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB), fornecido pela Secretaria de Saúde; Cadúnico; Informativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre o Programa Bolsa-Família e o Relatório Consolidado dos Moradores do Município de Rolândia que recebem o BPC (Benefício de Prestação Continuada). Conforme avaliação técnica pode-se aferir que trata-se de uma localidade na qual necessita de uma Rede de Serviços Socioassistenciais capacitada para atender as demandas provenientes do próprio território e o desencadear de um trabalho de busca ativa para o cadastramento de famílias em condição de pobreza, pois das 1.446 famílias cadastradas no Cadúnico 65,28% são provenientes daquela Região.

Assim, em outubro de 2010, a Secretaria Municipal de Assistência Social implantou



CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP

86.600-067 Fone: (43) 3255-8627

um novo Centro de Referência da Assistência Social, localizado na Região da Vila Oliveira, cujo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, operacionalizado no Centro de Convivência do Idoso deve ser referenciado a esse CRAS.

Nestes Serviços disponibilizados na Proteção Social Básica consistem a operacionalização do PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Em 2010 a Secretaria descentralizou a Proteção Social Básica para a Região Central que na ocasião realizou-se levantamento de 100 casos de focos de pobreza, porém trata-se de um Equipamento que necessita de implementações na sua estrutura física de profissionais, sendo mantido pelo Poder Público local.

Na Especialidade, o Município conta com 02 CREAS, sendo um no atendimento a adolescentes e outro a população adulta (itinerante). O trabalho de Rede aparentemente encontra-se desarticulado, os encaminhamentos a Rede não-governamental não atingem as exigências da referência e contra-referência, dificultando assim a dinâmica dos Serviços prestados. O trabalho desenvolvido com a pessoa moradora de rua no formato de Abordagem Social foi interrompido por volta de 2014, devido a troca de gestão do Executivo Municipal, ocasionando o remanejamento de pessoal, porém o CREAS adulto, ofereceu continuidade no atendimento enquanto recorte daquilo que deveria ser conduzido na sua totalidade. Tal suporte da equipe do CREAS ainda oferece atendimento que consiste em ações pontuais, tais como: orientações e fornecimento de vale-transporte.

No tocante ao trabalho de Acolhimento Institucional, o município possui Entidades não-governamentais cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social que realizam ações que atingem parcialmente a metodologia que deveria ser adotada para o atendimento da pessoa moradora de rua. Necessita de readequações no espaço físico e a gestão de recursos humanos se faz insuficiente. Oscilam no recebimento do repasse financeiro municipal devido ao descumprimento de metas nos Planos de Trabalho fiscalizados pelos Órgãos municipais, mas que por outro lado, demonstram reverter as situações inadequadas na tentativa de desbloqueio do recurso financeiro. Semelhante



CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP

86.600-067 Fone: (43) 3255-8627

conduta adota o Conselho Municipal de Assistência Social nos procedimentos de Controle Social, cuja penalidade incide no encaminhamento de relatórios consolidados informando a situação da Entidade para o Órgão gestor da Assistência Social para as devidas providências, bem como, no monitoramento através de um Plano de Providências que orienta a Entidade na regularização de situações pontuadas, identificadas durante visita " in loco " e que seguem com prazos pré-estabelecidos para readequações. Na alta complexidade, o Município conta com a modalidade de Abrigamento Institucional, sendo realizada a adesão ao Reordenamento dos Serviços de Acolhimento.

Sendo assim, o Serviço de Acolhimento Institucional atende 10 metas de crianças e adolescentes correspondentes e pactuadas pelo governo federal de encaminhadas pelo Conselho Tutelar, cujo histórico é identificado em situações de abandono dos genitores, maus tratos e demais especificações enquaadradas no Eixo de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O público é atendido numa Instituição de permanência temporária que caracteriza ou segue o modelo de uma "residência ", composta por sala, quartos, banheiros, cozinha, lavanderia e quintal. O Serviço possui equipe técnica mínima especializada de técnicos de nível superior e demais trabalhadores do SUAS: atendentes sociais, motorista que acompanham a demanda diariamente por 24 horas inenterruptas, cujos atendentes distribuem seu trabalho em escalas de atendimento à demanda. O Serviço oferece além de atendimento psicossocial, encaminhamentos à Rede de Serviços local, orientações, concessão de Benefícios Assistenciais, lazer, alimentação e demais ações correlatas.

Possui o Plano de Reordenamento Institucional que descreve todo diagnóstico da situação do Abrigamento no município, suas principais causas, a interface com a gestão da Rede e a necessidade da implantação de novos Serviços de Acolhimento nas modalidades de Casa Lar e Família Acolhedora, cujo objetivo do Plano consiste em " oferecer acolhimento a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção afim de reestabelecer os vínculos familiares e/ou sociais, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de



CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067 Fone: (43) 3255-8627

vínculos".

Diante dessa contextualização, entende-se que a necessidade de implementações na Política Pública de Assistência Social é uma constante. No seu processo histórico até 2014, verifica-se avanços, conquistas, mas também retrocessos, dada sua complexidade pelo fato de pertencer "a coisa pública". A construção da Política Nacional de Assistência trouxe seus rebatimentos, reflexos ao Distrito Federal, Estados e Municípios. Em Rolândia tal reflexo impulsionou a Política Pública de Assistência Social a tomar novos rumos, na tentativa de alterar, modificar aquilo que já não obedecia as normas vigentes. O ano de 2014 vislumbrou algumas mudanças, pois atualmente dispõe-se de equipamentos sociais (CRAS, CREAS) que trouxeram e contribuíram para o reordenamento dos Serviços afetos à área. Essas modificações impactaram positivamente no andamento das ações da Assistência Social, porém os resultados na obtenção com o público demandatário continuam sendo um desafio. A questão da participação dos mesmos ainda encontra-se fragilizada. Os incentives financeiros co-financiados pela esfera federal trouxeram melhorias para os espaços/estruturas físicas freqüentadas, porém faz-se ainda necessário melhores investimentos para despesas de capacidade nos CRAS e CREAS.

A visibilidade da Política Pública de Assistência Social, enquanto tal, ainda encontra- se submergida a falta/ausência de seu conhecimento, dada a desinformação de alguns segmentos. Onde há "política" deve haver direcionamento, opções de construção, planejamento, gestão, controle, que no caso ainda merecem ser repassadas na Assistência Social, dado o processo de como foram implantadas, entendidas e de que forma essa Política é construída e delimitada nos espaços de atendimento. Gerir Políticas Sociais focadas, extremadas não produz resultados satisfatórios. Portanto, a fim de análise, o Órgão Gestor reconhece como extrema necessidade o esforço de desenhar o novo modelo na lógica da concepção do planejamento e gestão, no sentido de fortalecer, potencializar, materializar a Proteção Social Básica e Especial, através de um trabalho contínuo, sistemático e participativo, envolvendo os vários atores desse processo (Conselhos, gestores, técnicos, Órgão gestor) para juntos caminharem rumo a consolidação da Política Pública de Assistência Social.



CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP

86.600-067 Fone: (43) 3255-8627

3- Objetivo geral do Plano Municipal de Assistência Social

Executar e aprimorar o Sistema de Gestão da Política Municipal de Assistência Social

nos moldes do novo modelo de Gestão, preconizado pela Política Nacional,

garantindo o atendimento das necessidades dos segmentos nos Eixos de Proteção

Básica e Especial.

3.1- Objetivos específicos do Plano Municipal de Assistência

• Implementar o Sistema Único Municipal de Assistência Social , desencadeando a

reestruturação de ações de base operacionais, visando seu aprimoramento.

• Construir um conjunto de indicadores que possibilitem a realização do Sistema de

monitoramento e avaliação das ações realizadas;

• Contribuir para o processo de qualificação professional dos trabalhadores do Suas,

lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social com vistas a implantação do

plano de Capacitação e educação permanebte do Suas;

• Estabelecer a articulação entre as Políticas Públicas na intersetoriedade com a

Assistência Social em Mesas de Gestão do Trabalho;

• Realizar a extensão do trabalho de Proteção Social Básica na obtenção do acesso à

população rural e dos Distritos.

• Implementar os Serviços de PSB e PSE na condição das ações voltadas ao público

atendido, visando a melhoria dos Serviços prestados;

Atualizar o mapeamento da Rede Socioassistencial governamental e não-

governamental, integrando Programas, Projetos e Serviços na perspectiva de

prevenção, inclusão e promoção social;

23



CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067 Fone: (43) 3255-8627

4- Diretrizes e prioridades deliberadas

N.º	Diretriz definida por: (Conferência A.S, outras Conferências, Conselho, PPA, Pacto de Aprimorament o, etc.)	Ano da Deliberação:	Deliberação:	Observações:
01	 PPA Municipal; Conferênci Municipal de Assistência Social 	2022	G E S T Ã O Implementação do SUAS municipal; Implantação do Programa de transferência de renda municipal (cartão alimentação); Criação do Sistema informatizado em Rede que possibilite a unificação de dados coletados durante os atendimentos da população demandatária da Assistência Social, visando melhor acompanhamento e articulação da Rede	
			 Socioassistencial; Ampliação do quadro de servidores da Assistência Social; Implantação do Setor de Vigilância Social; Implantação da Central de Cursos 	



CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067 Fone: (43) 3255-8627

			Socioeducativos para a população em situação de vulnerabilidade social.
02	PPA Municipal;	2023	 Capacitação continuada para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social; Implantação do Programa: Mulher Segura (concessão de absorventes).
03	PPA Municipal	2024	 Implantação do Setor de Vigilância Social, visando o constante aprimoramento do Diagnóstico Socioterritorial, através da busca-ativa, coleta de dados.
04	PPA Municip al	2025	 Criação do Sistema informatizado do Disque Denúncia: Violência conta a mulher; Implementação do Setor de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Assistência Social



			CONTROLE S	OCIAL
01	•	PPA Municipal	2022	 Retomada da elaboração do Plano de Ação interno dos Conselhos gestores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social; Retomada do estabelecimento dos critérios de partilha do financiamento do Fundo Municipal de Assistência Social relativo às Subvenções Sociais; Realização de capacitação continuada sobre as atribuições dos conselheiros mucipais dos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social; Instituição do Fundo Municipal à Pessoa Idosa; Realização de capacitação sobre Orçamento e Financiamento na área da Assistência Social; Construção da nova Sede do Conselho Tutelar.
				EÇÃO SOCIAL BÁSICA
01	•	PPA Municipal; Conferência Municipal de Assistência Social	2022	Fortalecimento da parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Política do Trabalho e Renda com vistas à estruturação de ações que possibilitem o acesso ao Emprego e Renda da população demandatária da Assistência Social.
02	•	PPA Municipal	2022	 Implantação do Cras Itinerante; Inclusão de ações continuadas que garantam benefícios eventuais para Situações de Emergência e Calamidade Pública;



Município de Rolândia – Estado do Paraná CNPJ nº 76.288.760/0001-08 Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067 Fone: (43) 3255-8627

03	PPA Municipal	2023	 Aprimoramento do Plano de Inserção e Acompanhmaneto do BPC; Reestruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idodos. Implantação do Serviço de Convivência e
			Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescente de 06 à 15 anos de idade e 15 à 17 anos de idade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
04	PPA Municipal	2024	 Realização de estudos, visando a implantação do service de Proteção Social Básica no domicílio para PCD e Idoso
	PPA Municipal	2022	Oferta de Oficinas Sócio-educativas nos CRAS para famílias em situação de vulnerabilidade.
05	Pacto de aprimorament o	2025	Fortalecimento das ações e implementação de novas oficinas.



	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
01	PPA Municipal	2022	Realização de trabalho de sensibilização na questão da mulher vitimizada, através de palestras e ações preventivas;					
	PPA Municipal	2022	Fortalecimento do trabalho desenvolvido com a população idosa vítima de maus tratos.					
02	PPA Municipal	2023	Ampliação e reestruturação da estrutura física do Programa Casa Abrigo, visando a melhoria no atendimento;					
	PPA Municipal	2024	Construção da estrutura física do CREAS.					
03	PPA Municipal	2022	Revitalização espaço fisico para atendimento dos usuarios CREAS II					
04	PPA Municipal	2022	Contratação de prestador de serviços para capacitação permanente as mulheres vitimas de violência.					
05	PPA Municipal	2024	 Implantação de servico acolhimento institucional para pessoa idosa municipal 					
06	PPA Municipal	2023	 Oferta de oficinas para capacitação para pessoas em situação de rua. 					
	PPA Municipal	2023	 Capacitação permanente para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e seus familiares. 					



5- Ações e estratégias correspondentes para implementação:

5.1 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

	Estratégias	Metas	Resultados	Impactos Esperados
Promover o	Fornecimento de	4.000	Diminuição	Melhoria das
fortalecimento dos	Benefícios e o		do índice de	condições de
vínculos familiares,	desenvolvimento de		famílias em	vida das
proporcionando-lhes o	suas potencialidades		situação de	famílias
acesso aos direitos	através da oferta de		extrema	atendidas.
legalmente	cursos e oficinas.		pobreza.	
preconizados,	Implantação do			
contribuindo para a	Serviço de			
melhoria na sua	Convivência e			
qualidade	Fortalecimento de			
de vida das famílias.	Vínculos – S.C.F.V			
Possibilitar ações	Realizar ações de	8.000	Emancipaçã	Melhoria na
de caráter	conscientização sobre		o enquanto	renda familiar.
preventivo,	a importância dos		sujeito e	E inserção de
protetivo e	Deveres e Direitos do		protagonista	jovens,
pro-ativo.	Cidadão através do		social.	adolescentes
	trabalho contínuo de			e mulheres
	orientação individual e			chefes de
	grupal, atendimento			família no
	domiciliar e curso de			Mercado de
	Geração de renda e			trabalho.
	S.C.F.V – Idoso e Criança			
Desenvolvimento de	e Adolescente.	4.000	Formar	Mudancas na
ações oriundas do	Ofertar momentos que	4.000	cidadãos	Mudanças na
trabalho na área	proporcionem ao		críticos e	perspectiva de future com
cultural, propiciando às	usuário a obtenção do conhecimento acerca		cientes de	vistas a
famílias a ampliação de	de temas diversificados		seus	
novos conhecimentos na	através da parceria		direitos,	interrupção
intenção de impactar	com as		bem como	da pobreza intergeraciona
positivamente no	demais Políticas		contribuir	I.
aspecto motivacional.	Setoriais. Ex: cinema		para a	1.
aspecto motivacional.	popular, teatro,		obtenção	
	popular, courto,		ontenção	



CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

ſ				1	
		entre outros.		de novos conhecime ntos.	
	Intensificar as ações do PAIF, com vistas a desenvolver o trabalho de apoio sociofamiliar.	Promover capacitação continuada da equipe para trabalho com famílias no PAIF.	1.000	Implemen tação das ações do PAIF e melhoria das condições de trabalho das equips de referência	Fortaleci mento dos vínculos familiars e mudança s substanci ais na perpsecti va e realidade das famílias assistidas.
	Desenvolver o trabalho da psicologia social nos serviços dos CRAS e S.C.F.V na tentativa de fortalecer a cultura do diálogo e trabalho com famílias. Aniquilando com as diversas formas de violência , preconceito e estigmatização nas relações familiares de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais	Contratação através de concurso public, PSS ou outras formas lícitas de profissionais da psicologia e promover a capacitação continuada da dupla piscossocial.	10 técnicos	Atuação do professional junto às famílias de forma continua.	Melhoria da qualidade de vida e saúde emocional das famílias atendidas.
	Implantação da modalidade Benefício Eventual do cupom alimentação.	Repasse de subsídio financeiro não monetário como forma de acesso e autonomia aos	10.000	Superação da condição de vulnerabilid	Ampliação do acesso aos Serviços ofertados.



CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

	direitos básicos.			
	un ertos basicos.		ade social.	
Desencadear o trabalho intersetorial de Rede.	Realizar reuniões técnicas periódicas para identificar as principais problemáticas.	16	Melhorias no atendiment o aos usuários da Assistência Social e demais Políticas.	Fortalecimen to da Rede de atendimento e consequente mente melhora do trabalho com famílias.
Realizar ações intergeracionais.	Promover espaços de trocas de experiências, a fim de que o usuário reconheça suas potencialidades.	800	Reconheci mento de aspectos que possam despertar sentimento s de respeito e valorização humana.	Melhoria na convivênc ia e relaciona mento interpess oal.
Assegurar o espaço de convívio familiar e comunitário.	Incentivar a participação comunitária e o Protagonismo das famílias e seus indivíduos, através de eventos em data comemorativas ou ocasiões que se façam necessárias.	800	Despertar, fortalecer e incentivar famílias e seus components a participar da vida social e comunitária, com vistas a reforço de vínculos, saúde emopcional, social e física de seus membros.	Ampliação do conheciment o e capacitação dos usuários para a vida social.

Município de Rolândia – Estado do Paraná CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

5.2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação	Estratégias	Metas	Resultados	Impactos Esperados
Manter as ações de PAEFI, orientando e acompanhando as famílias cujos membros estejam em situação de ameaça ou violação de direitos.	Busca ativa.	360	Diminuiçã o do índice de violência.	Melhorias nas condições de vida nos vários aspectos.
Estabelecer troca de informações para o fortalecimento da referência e contrareferência nos Serviços de Proteção Social Básica e Especial.	Reuniões periódicas para articulação com as ações dos demais Serviços socioassistenciais qualificando os encaminhamentos e intervenções técnicas.	2.000	Melhoria na articulação com a Rede.	Melhor compreen são da Rede sobre as problemáti cas sociais.
Propiciar o trabalho de acolhida, escuta qualificada essenciais ao cotidiano do trabalho desenvolvido.	Manutenção da participação do usuário.	500		Melhoria na convivência familiar e interpessoal.
Realização de Estudo Social, pareceres e diagnóstico socioeconômico.	Atualização de Dados, apropriação e aproximação da demanda atendida.	500	Organizaçã o de Dados quantitativ os.	Reconheci mento fidedigno dos Dados Sociais.
Construção do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento.	Busca-ativa	220	Aproximação dos sujeitos.	Melhoria na condição de vida
Reordenamento Institucional dos Abrigos.	Adesão ao Serviço.	64	Qualificação dos Serviços.	
Implantação do Serviço de Abordagem Social e de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua.	Reuniões periódicas envolvendo os vários segmentos sociais, afim a discussão sobre a necessidade de organizer tal Serviço no município.	65	Contribuir para a organização da Rede de Serviços do fluxo de atendimento envolvendo Políticas Públicas afins.	Diminuir incidências de pessoas em situação de rua.



5.3- GESTÃO DO SUAS

Ação	Estratégias	Metas	Resultados	Impactos Esperados
Organizar a gestão de	Ampliação da	16	Qualificação	Atendiment
planejamento do SUAS.	capacidade de		dos Serviços.	o a
	gestão			população
	em RH.			demandatária.
Reordenar a estrutura	Regularizar e	04	Competência	Qualificação
organizacional nas	regulamentar o		técnica.	dos Serviços.
devidas competências	Organograma da			
técnicas.	Secretaria Municipal de			
	Assistência Social.			

5.4- CONTROLE SOCIAL

Ação	Estratégias	Metas	Resultados	Impactos Esperados
Elaboração do Plano de Monitoramento e Avaliação.	Reuniões periódicas de Comissão.	04	Acompanhamen to e fiscalização.	Relevância do trabalho desenvolvido para reconhecimento financeiro.

5.5- BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Ação	Estratégias	Metas	Resultados	Impactos Esperados
Regulamentação do cartão-alimentação	Reuniões periódicas.	400	Prover os direitos sociais.	Autonomia social e acesso
Manter o atendimento dos auxílios.	Reuniões.	800	Atendimentos.	Auxílio nas situações emergenciais.



Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08
Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

6- Indicadores de Monitoramento e Avaliação

De acordo com o Plano de Monitoramento e Avaliação para o controle/acompanhamento levantam-se os principais indicadores:

- Atingir 50% de famílias cadastradas no CADÚNICO;
- Aumentar para 80% a cobertura de famílias que necessitam dos benefícios eventuais, na forma de cartão alimentação;
- Atingir 30% das famílias em superação da pobreza;
- Atender 80% das famílias oriundas do Setor Rural;
- Materializar o alcance de metas através do planejamento técnico/estratégico;
- Incentivo constante ao trabalho intersetorial de rede, atingindo 70% das Redes conveniadas;
- Implantação da NOB/RH;
- Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CADÚNICO no índice de 10%, de acordo com o pacto de aprimoramento da gestão;
- Atingir 100% das pessoas que recebem o BPC;



Município de Rolândia – Estado do Paraná

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Au Providente Parandos 200 centre Palândia/PR CFR 66

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

• Cadastrar as famílias do BPC no CADÚNICO.

7- Recursos financeiros disponíveis e necessários

	União R\$ 2022	União R\$ 2023	União R\$	União R\$	Estado R\$ 2022	Estado R\$	Estado R\$ 2024	Estado R\$
			2024	2025		2023		2025
Proteção	537.000,00	279.300,00	279.300,00	279.300,00	80.000,00	0	0	0
Social								
Básica								
Proteção	548.000,00	379.200,00	379.200,00	379.200,00	237,000,00	237.000, 00	237.000,00	237.000, 00
Social								
Especial								
Gestão	144.600,00	144.600,00	144.600,00	144.600,00	0	0	0	0
do SUAS								
Controle	4.500,00	4.800,00	5.000,00	5.500,00	0	0	0	0
Social								
Benefícios	0	0	0	0	50.000,00	0	0	0
Eventuais								



Município de Rolândia – Estado do Paraná CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

	MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
	202	22	2023		2024		2025	
	FMAS	Outros	FMAS	Outros	FMAS	Outros	FMAS	Outros
Proteção Social	352.200,00	100.000,00	388.000,00	40.000,00	427.000,00	40.000,00	470.000,00	40.000,00
Básica								
Proteção Social	256.200,00	30.000,00	280.000,00	40.000,00	308.000,00	40.000,00	338.000,00	40.000,00
Especial								
Benefícios	213.000,00	0	243.300,00	0	257.000,00	0	282.700,00	0
Eventuais								

8-TOTAIS:

Proteção Social Básica	R\$2.968.800,00
Proteção Social Especial	R\$ 3.964.600,00
Gestão do SUAS	R\$ 478.400,00
Controle Social	R\$ 19.800,00
Benefícios Eventuais	R\$ 1.046.000,00